

**PREFEITURA DE
BALSAS**

Continua a construção da cidade que queremos

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.547, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

**INSTITUI PROJETO DE LEI
AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA
COVID-19 PELO MUNICÍPIO DE
BALSAS - MA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS ESTADO DO MARANHÃO, Faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Balsas aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Balsas, AQUISIÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 PELO MUNICÍPIO DE BALSAS.

Art. 2º O dia instituído no artigo 1º Considerando, a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 770, votada por unanimidade pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM
DE 22 DE ABRIL DE 2021.**


ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas